

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2021, DE 09 DE SETEMBRO, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – *Dispõe sobre a destinação da sobra das vacinas de todas as campanhas de vacinação adulta, no Município de Parelhas e dá outras providências.*

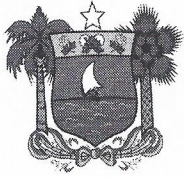
Art. 1º - Altera o, §1º Consideram-se como Profissionais de Segurança Pública os servidores públicos advindos dos seguintes órgãos; onde passa a conter a seguinte redação:

§1º Consideram-se como alvo do disposto no art. 1º, os seguintes:

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2021.



ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda, para uma melhor adequação na redação da emenda, ora em discussão.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2021.


ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB